

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº 36/2019-PM

SENHOR PREFEITO

		MUNICIPAL DE FRETO
QF, ng	36	/ 2019 PM
DATA:	12	021/2019
HORÁRI	0:	41: 30 hs
	1	látia

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 04/2019, do Projeto de Lei nº 142/2018, de autoria do Vereador Marinho Sampaio, que "OBRIGA AS PESSOAS QUE SERÃO NOMEADAS, BEM COMO AS JÁ NOMEADAS PARA CARGO EM COMISSÃO, DE PRIMEIRO E SEGUNDO ESCALÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE RIBEIRÃO PRETO, A APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A